



SINDIVERSÃO

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Entretenimentos, Casas de Diversões e Similares dos Municípios de Jundiaí e Região

CNPJ: 03.568.774/0001-01 REG. MTE: 46000.018540/99 Fundado em 03/06/1999 Janeiro/2015

Base Territorial: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.



Caroline P. Bergantini
Gira Pião



Jonathan da Silva
Wet'n Wild



Nazilda A. da Cruz
Zoo Parque Itatiba

No mês de Dezembro houveram sorteio e distribuição de lindos Brindes. Veja ao lado algumas fotos dos contemplados.

A lista completa dos contemplado e o regulamento dos sorteios você encontra em nosso Site ou em nosso Facebook.

Continue participando dos sorteios mensais. Basta solicitar ao RH da sua empresa que envie para o sindicato a cópia da folha de pagamento com os dados dos trabalhadores das categorias representadas. Boa sorte!



TRT-SP: quem faz oposição, perde direitos obtidos por convenção coletiva de Sindicato

NÃO

Tudo indica que novos ventos começam a soprar para o sindicalismo brasileiro, depois de servir de palco de grandes discussões e controvérsias. Um juiz - da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo - negou a aplicação de direitos trabalhistas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho simplesmente pelo fato dele ter apresentado uma carta de oposição às vantagens conquistadas por seu sindicato.

O juiz entendeu que neste caso o empregado não poderia pleitear tais vantagens, pois ele próprio achou por bem não contribuir para a entidade que garantiu inúmeros direitos a classe profissional.

A decisão está sendo comemorada por praticamente todo o movimento sindical que, nos últimos tempos, tem sofrido baixas significativas em sua arrecadação por conta de ações impetradas pelo Ministério Público do Trabalho que entende que a cobrança da taxa assistencial é incabível, sem, contudo, oferecer qualquer alternativa.

Uma entidade de Joinville (SC) postou nas redes sociais um post dizendo que o material escolar não seria distribuído por falta de recursos que não ingressaram no órgão.

No caso paulista, como é comum em quase todo o Brasil, o patrão estimulou seus empregados a se oporem ao desconto, estipulado pela assembleia geral da categoria. Posteriormente, um desses trabalhadores foi despedido da empresa e abriu processo na Justiça do Trabalho alegando diferenças salariais e outras vantagens conquistadas por seu sindicato.

O patrão contestou alegando que o empregado não quis estar representado pelo sindicato, juntando como prova cópia de sua carta de oposição ao desconto. Um antigo dirigente, falando ao MUNDO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO, disse que "realmente, não se pode conceber como justa a atitude de alguém pretender usufruir de direitos sem querer cumprir os deveres que os ensejam, quais sejam, os deveres de solidariedade".

Para ele, não se pode dizer que o Inciso V, do Art.8º, da Constituição Federal, ou mesmo o Art.544, da CLT, poderiam contrariar o entendimento do juiz prolator da sentença, Eduardo Rockenbach Pires, pois ninguém está obrigando o trabalhador a filiar-se ou manter-se filiado a sindicato", assinalou para enfatizar: - Cuidado com os lobos vestidos de cordeiros, no caso, aqueles que se intitulam defensores dos trabalhadores, mas, o que desejam é o enfraquecimento de suas trincheiras de luta que são os sindicatos.

Quem quiser ter acesso ao inteiro teor da decisão basta procurar junto ao TRT-SP o Processo nº 0619-2009-030-00-9, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo.


Trabalhador, participe do seu Sindicato

É muito fácil entrar em contato com a gente!

Sede Social Jundiaí/SP: Rua General Osório, 35 - Centro - CEP: 13.201-400

E-mail: contato@sindiversao.com.br www.sindiversao.com.br



☎ 11. 4805-2459  /Sindiversao

Novo Posto de Atendimento em Itatiba

Rua Quintino Bocaiúva, 213 - Sala 21
2º Andar - Centro | (11) 4594-9101

LINHA DO TRABALHADOR

DISK DENÚNCIA

0800-773-5900

PISO SALARIAL 2014 / 2015:

Piso Salarial: R\$ 866,70 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) por mês ou R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) por hora.

DATA BASE: 01/10

Conheça os Parceiros do SINDIVERSÃO



Instituto Dr. Rafael Tatonetti
Acupuntura Tradicional Chinesa
(Convulsões e Particulares)



MANICURE E PEDICURE
KEITH



Acesse o nosso site e obtenha maiores informações



Confira em nosso site a relação das categorias representadas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR:

Jurídico:
das 8h00 às 12h00

Homologação:
Das 13h30 às 16h00.

Agendamento pelos telefones:
(11) 4526-6993 / (11) 4816-1100